

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 97/10/16/03/18
[Assinatura]
(Responsável)

DECRETO Nº 087/2018

Vanessa Pizzolo Coqueto
Gerente Administrativa
Secretaria de Administração e RH

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA
TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado de deliberação sobre a política educacional do Município, criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 18 de dezembro de 1997, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante no processo nº 3837/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Teresa/ES, para um mandato de 02 (dois) anos, como segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabiana Bridi Daleprane
Suplente: Douglas Nunes Dalcolmo

II - Representante do Magistério da Rede Pública Municipal:

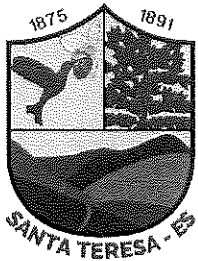
Titular: Janny Fanti
Suplente: Lucinéia da Penha Milli

III - Representante do Magistério da Rede Privada:

Titular: Claudinéia Mognato Dalmaschio
Suplente: Thamirys Schneider da Silva

IV - Representante do Magistério da Rede Pública Estadual:

Titular: Claudio Giovane Prando Milli
Suplente: Genair Pereira de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

V - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Leilamar Conradt
Suplente: Inês Aparecida Carlini Piva

Titular: Luciano Junior Thomasi
Suplente: Mayara Venturini

VI - Representante de Conselhos de Escola:

Titular: Liceia de Souza Loureiro
Suplente: Lucimar Scardua Dalmonech

VII - Representante do Poder Executivo:

Titular: Simone Marina Lepaus
Suplente: Ivania Aparecida Roque Rozado.

VIII - Representante da Câmara Municipal de Santa Teresa:

Titular: Eduardo José dos Santos
Suplente: Josiana Aparecida Novelli

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de março de 2018.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

Santa Teresa

PREFEITURA

DECRETO 087/2018

Publicação Nº 126157

DECRETO Nº 087/2018

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado de deliberação sobre a política educacional do Município, criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 18 de dezembro de 1997, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante no processo nº 3837/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Teresa/ES, para um mandato de 02 (dois) anos, como segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabiana Bridi Daleprane

Suplente: Douglas Nunes Dalcolmo

II - Representante do Magistério da Rede Pública Municipal:

Titular: Janny Fanti

Suplente: Lucinéia da Penha Millii

III - Representante do Magistério da Rede Privada:

Titular: Claudinéia Mognato Dalmaschio

Suplente: Thamirys Schneider da Silva

IV - Representante do Magistério da Rede Pública Estadual:

Titular: Claudio Giovane Prando Millii

Suplente: Genair Pereira de Souza

V - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Leilamar Conradt

Suplente: Inês Aparecida Carlini Piva

Titular: Luciano Junior Thomasi

Suplente: Mayara Venturini

VI - Representante de Conselhos de Escola:

Titular: Licela de Souza Loureiro

Suplente: Lucimar Scardua Dalmonech

VII - Representante do Poder Executivo:

Titular: Simone Marina Lepaus

Suplente: Ivania Aparecida Roque Rozado.

VIII - Representante da Câmara Municipal de Santa Teresa:

Titular: Eduardo José dos Santos

Suplente: Josiana Aparecida Novelli

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de março de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 085/2018 - REGULAMENTA A DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL INSIGNIFICANTE NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA TERESA

Publicação Nº 126170

DECRETO Nº. 085/2018

Regulamenta a dispensa do licenciamento ambiental no âmbito de atuação da Secretaria de Meio Ambiente de Santa Teresa para atividades de impacto ambiental insignificante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o estabelecido no Artigo 8º da Lei Municipal nº 2.696/2018, de 05 de janeiro de 2018.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º. Estabelecer a relação de atividades passíveis de dispensa de licenciamento ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA devendo, em todo